



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 778/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0002.418319/2021-19

OBJETO: Aquisição de materiais computador desktop, nobreak 1500va bivolt, impressora laser multifuncional monocromática, estação de trabalho em L, entre outros. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A aquisição dos equipamentos visa estruturar a Central Estadual de Rede de Frio para enfrentamento das doenças imunopreveníveis.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 11, publicada no DOE do dia 28 de janeiro de 2022 e Portaria nº 80, publicada no DOE do dia 15 de Julho de 2022, informa que elaborou resposta aos pedidos de Esclarecimento apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 778/2021/SUPEL/RO, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, art. 23, e do item 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 778/2021/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Esclarecimento.

II. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DA AGEVISA

a) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 01

Nossa dúvida e sobre o item 02 , a entrega dele será com instalação?

a.1) MANIFESTAÇÃO DA AGEVISA

Informamos que os materiais descritos no item 2 - NOBREAK, não há necessidade de instalação.

b) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 02

ESCLARECIMENTO 01:

Na descrição do ITEM 01 (COMPUTADOR DESKTOP) está sendo exigido: "Prazo de Garantia mínima de 2 anos."

Já o TR indica que: "5.2 - A garantia dos materiais permanentes deverá ser do Fabricante, com garanti a mínima exigida do fornecedor no período de 12 (doze) meses. Havendo necessidade de locomoção dos equipamentos até a empresa autorizada pelo fabricante no período de garanti a, por qualquer motivo, as despesas correrão por conta do fornecedor.

Entendemos que será considerado para o item 01 o prazo de garantia descrito no TR, qual seja, 12 meses. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTO 02:

O TR informa que: "8.3 - A entrega/instalação ocorrerá da seguinte forma: primeiro o recebimento da nota de empenho, após esse recebimento a empresa tem 05 (cinco) dias para apresentação do cronograma, informando o prazo de entrega dos equipamentos no Almojarifado para devido tombamento e os prazos das instalações, dos equipamentos nas unidades, este prazo poderá ser variável devido a quantidade solicitada. A empresa terá 30 (trinta) dias para iniciar as instalações após a entrega do cronograma, sendo assim o prazo de entrega do objeto com a instalação começará a contar após a entrega do cronograma."

Na descrição do ITEM 01 (COMPUTADOR DESKTOP) não há qualquer menção à necessidade de instalação.

Tendo em vista tratar-se de um serviço oneroso, o qual impacta no valor da proposta, entendemos que NÃO SERÁ necessária instalação por parte da contratada para o ITEM 01.

Nosso entendimento está correto?

b.1) MANIFESTAÇÃO DA AGEVISA

Esclarecimento 01:

A garantia dos materiais permanentes deverá ser do Fabricante, com garantia mínima exigida do fornecedor no período de 12 (doze) meses. Havendo necessidade de locomoção dos equipamentos até a empresa autorizada pelo fabricante no período de garantia, por qualquer motivo, as despesas correrão por conta do fornecedor.

Esclarecimento 02:

Informamos que o item 1 - COMPUTADOR DESKTOP, não há necessidade de instalação, pois, o técnico de TI da AGEVISA fará a instalação do equipamento e das mídias de instalação/recuperação dos sistemas operacionais (Windows e drivers do dispositivos).

c) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 03

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais: Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 - No quesito da DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informar o prazo do envio da proposta comercial após o final da sessão de disputa e nem o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 04 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item).

Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

c.1) MANIFESTAÇÃO DA AGEVISA

Resposta 01:

De acordo com a preocupação global de redução de resíduos, as mídias de instalação/recuperação dos sistemas operacionais (Windows e drivers do dispositivos) saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento por meio do número de série do equipamento, no site/mídias disponibilizadas pela empresa vencedora.

Resposta 02:

O Pregoeiro informará o prazo de envio da proposta, após o final da sessão de disputa e o prazo do envio da documentação original.

Resposta 03:

Tendo em vista que os representantes das empresas acessam o sistema através de chave de acesso (senha). Em regra, todos os documentos deverão ser apresentados de forma eletrônica (através do sistema), o pregoeiro informará no edital, as demais hipóteses.

Resposta 04:

Não presumimos problemas relativo a aceitação da Nota Fiscal na forma proposta.

C.2) MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO DA EQUIPE ZETA/SUPEL

O item 11.5 do edital menciona o prazo mínimo para envio da proposta ajustada após a etapa competitiva do certame, devendo o licitante atentar-se para tal dispositivo.

No que se refere ao envio da documentação original, tal não se fará necessário, bastando a documentação a ser anexada no sistema Comprasnet.

Por fim, será devidamente aceita a assinatura digital dos documentos capitulados no ato convocatório da licitação em tela, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada.

d) SÍNTESE DO PEDIDO DA EMPRESA 04

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 1 solicita: Computador DESKTOP com memória RAM SSD de no mínimo 512 GB e HD de 1TB.

No ANEXO II - QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇO, ITEM 1. Informa: Computador DESKTOP com memória RAM SSD 240GB e HD de 2TB.

Gentileza esclarecer qual a configuração solicitada, uma vez que são produtos diferentes.

d.1) MANIFESTAÇÃO DA AGEVISA

COMPUTADOR DESKTOP, características mínimas: O gabinete deve ter características SFF (Smal Form Factor) tool less, ou seja, não utiliza ferramentas para abertura do gabinete; Sistema Operacional: Windows 10 pro ou superior; acompanhar Microsoft Office Home & Business 2020 ou superior, com licença de uso e mídia de instalação. Teclado padrão ABNT-2, USB, regulagem de altura e inclinação do teclado. Mouse do tipo óptico, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio de rolagem, resolução de no mínimo 1000 dpi, USB, 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll". Monitor LED mínimo 23 polegadas; resolução de imagem: 1920 X 1080 pixels a 60 HZ. Processador deve possuir no mínimo 8 núcleos, 4.8Ghz e suportar 16 threads ou superior. Memória RAM mínima de 16GB (8GBx2) 3200MHz, DDR4 ou superior; **SSD com capacidade mínima de armazenamento de 512GB + HD de 1TB (7200RPM)**; Fonte bivolt automática; Unidade óptica com leitor e gravador de CD/DVD; Wireless- Placa de rede Killer™ AX1650i (Wi-Fi 6, 2x2) 802.11ax + Bluetooth 5.1, equivalente ou superior. 1 entrada de áudio, 1 saída áudio; 1 RJ-45; 4 USB 3.0; 1 HDMI; 1 VGA; 1 DisplayPort™ 1.4; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 5 Gbps; 2 SuperSpeed USB Type-A com taxa de sinalização de 10 Gbps. A empresa ou o fabricante do equipamento deverá fazer a entrega de folder, catálogo, panfletos bem como manuais para análise técnica e referência técnica contendo todas as informações sobre o produto e seus componentes, com instruções para a instalação, configuração e uso em português. Prazo de Garantia mínima de 2 anos.

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no Art. 23 e 24, do Decreto n.º 26.182/21, e item 4.1 do Edital, **RECEBO E CONHEÇO** os Pedidos de Esclarecimento interpostos pelas empresas interessadas na participação no Pregão Eletrônico n.º 778/2021/SUPEL, prestando os esclarecimentos solicitados, todavia, **MANTENDO INCÓLUME OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO**.

Tendo em vista que os esclarecimentos e manifestação supra não afetam a formulação das propostas de preços, informo que a data de abertura do certame em tela permanece agendado para o **dia 03/10/2022, às 09:30 horas, horário de Brasília, DF**.

Dê ciência a todas as empresas interessadas por meio de regular publicação deste expediente, na forma da lei. Cumpra-se!

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira, Pregoeiro(a)**, em 30/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032574361** e o código CRC **56F9E05B**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0002.418319/2021-19

SEI nº 0032574361